



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 32/98

Data: 26.06.98

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$131.000,00 e anula dotação orçamentaria

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da lei n.º 1.113, de 01.12.97,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), na forma abaixo discriminada:

0100 — Câmara Municipal	
0101 — Câmara Municipal	
01010012.001000 — Atividades Legislativas	
3.1.1.1.02 — Diárias.....	R\$ 8.000,00
0200 - Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
0500 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
0503 — Departamento da Cultura	
08482472.037000 — Manutenção do Departamento da Cultura	
3132 — Outros encargos e serviços.....	R\$ 10.000,00
0600 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
0602 - Departamento de Esporte	
08462242.042 - Manutenção do Esporte	
3111.02 — Diárias.....	R\$ 2.000,00
0800 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
0802 - Departamento de Limpeza Publica	
3111.03 -- Outros despesas variáveis	R\$ 25.000,00
0804 — Departamento de Urbanismo	
10580212.054000 — Manutenção do Departamento de Urbanismo	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
1100 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
1103 - Departamento de Meio Ambiente	
04771032.071 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3111.03 - Outras despesas Variáveis.....	R\$ 1.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
1200 — Secretaria Municipal de Ação Social	
1201 — Departamento de Ação Social	
15814832.008000 — Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3120 — Material de consumo	R\$ 30.000,00
15814832.011000 — Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3120 — Material de consumo	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$131.000,00



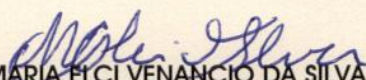
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentaria a saber:

0100 — Câmara Municipal	
0101 — Câmara Municipal	
15814862.002 — Encargos com inativos e pensionistas	
3251 — Inativo.....	R\$ 8.000,00
0200 — Governo Municipal	
0202 — Assessoria de Planejamento	
03090402.005 — Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3111.01 — Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 20.000,00
0600 — Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
0603 — Departamento de Lazer	
08462281.05 — Ampliação do Centro Náutico	
4110 — Obras e instalações.....	R\$ 50.000,00
0800 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
0803 - Departamento de Obras	
13774551.010 — Controle a Erosão	
4110 — Obras e instalações.....	R\$ 53.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE CRÉDITO	R\$131.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 26 de junho de 1998.


MARIA ELCI VENANCIO DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício.